

**ATA DA 2098 REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA
DA AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A.
("SANTOS PORT AUTHORITY")**

Às onze horas do dia vinte e cinco do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, na Sala de Reuniões do prédio da Presidência da Autoridade Portuária de Santos S.A. – ("Santos Port Authority" ou "SPA" ou "Companhia"), sito na Avenida Conselheiro Rodrigues Alves s/n.º, em Santos-SP, realizou-se a segunda milésima nonagésima oitava reunião extraordinária da sua Diretoria Executiva. A reunião foi realizada por videoconferência e presidida pelo Diretor-Presidente, Sr. Fernando Henrique Passos Biral. Presentes, o Diretor de Administração e Finanças, Sr. Marcus dos Santos Mingoni, o Diretor de Operações, Marcelo Ribeiro de Souza, o Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Regulação, Sr. Bruno Stupello, e o Diretor de Infraestrutura, Sr. Afrânio de Paiva Moreira Junior. A reunião foi secretariada pelo Gerente da Secretaria de Governança Corporativa, Sr. Jorge Leite dos Santos. Atendido o quórum legal, o Presidente da mesa, declarou abertos os trabalhos, passando à apreciação da matéria pautada na Ordem do Dia, que após examinada e discutida, recebeu a seguinte manifestação unânime da Diretoria Executiva: **I.1** - com base nos registros contidos no Documento protocolado nº 0000019927/2020, **decidiu** submeter ao Conselho de Administração, conforme artigo 55, inciso II, a aprovação para criação do Benefício de Bolsa de Estudo para Língua Inglesa, nos termos do Programa anexado ao processo. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 488.2020.* **I.2** - com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000242/20-00/2020, **decidiu** homologar o **Pregão Eletrônico nº 68.2020**, que objetivou a contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de suporte, manutenção preventiva e corretiva na infraestrutura de rede telefônica e lógica da Autoridade Portuária de Santos S.A., nas dependências do Porto Organizado de Santos e Usina Hidrelétrica de Itatinga, pelo prazo de 12 (doze) meses, bem como adjudicar os citados serviços à empresa **TELTEX TECNOLOGIA S/A** pelo melhor lance de **R\$ 1.419.999,96** (um milhão, quatrocentos e dezenove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos), considerando o Parecer de *Compliance* – GECOP – 244.2020, datado de 18/11/2020. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 489.2020.* **I.3** – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000209/20-26/2020, **decidiu** homologar o **Pregão Eletrônico nº 69.2020**, por Sistema de Registro de Preços, que objetivou a contratação de pessoa jurídica para prestação do serviço de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica, por demanda, para 6

Reunião 2098º de 25-11-2020

(seis) motocicletas da marca Yamaha, modelo Lander XTZ 250, ano 2010, pertencentes à frota da Guarda Portuária, pelo prazo de 12 (doze) meses, considerando o Termo de Adjudicação, datado de 30/10/2020, que adjudicou o item à empresa **NANDAO MOTO PECAS LTDA** pelo melhor lance de **R\$ 32.518,65** (trinta e dois mil, quinhentos e dezoito reais e sessenta e cinco centavos), considerando o Parecer de *Compliance* – GECOP – 234.2020, datado de 13/11/2020. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 490.2020. I.4* – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000269/20-58/2020, **decidiu** homologar o **Pregão Eletrônico nº 70/2020**, que objetivou a contratação de pessoa jurídica para fornecimento de scanner de microfimes e microfichas, acompanhado de software e acessórios que permitam a utilização de todas as funcionalidades do equipamento, bem como treinamento a funcionários, para atender às necessidades da Autoridade Portuária de Santos, pelo prazo de 06 (seis) meses, considerando o Termo de Adjudicação, datado de 06/11/2020, que adjudicou o item à empresa **YANKEETWO COMERCIAL EXPORTADORA E IMPORTADORA EIRELI** pelo melhor lance de **R\$ 45.000,00** (quarenta e cinco mil reais), bem com o Parecer de *Compliance* – GECOP – 232.2020, datado de 11/11/2020.. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 491.2020. I.5* – com base nos registros contidos no Documento protocolado nº 0000033983/2020, **decidiu** revogar o Termo de Permissão de Uso – TPU nº 03/2004 celebrado com o TECONDI – Terminal para Contêineres da Margem Direita S.A., considerando a Folha de Informação GECIV nº 18/2020, datado de 07/11/2020. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 492.2020. I.6* – com base nos registros contidos no Documento protocolado nº 0000034272/2020, **decidiu** desligar o empregado, Sr. Sidney Marques Carvalho, Registro 34.608/0, Administrador, lotado na Gerência de Auditoria Interna (GERAI) – Setor de Auditoria Interna, por MÚTUO ACORDO com dispensa do cumprimento do Aviso Prévio, considerando o pagamento do saldo salarial, férias vencidas e/ou proporcionais, 13º salário proporcional e a verba indenizatória prevista na legislação vigente (aviso prévio e multa do FGTS pela metade). *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 493.2020. I.7* – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000398/20-09/2020, **decidiu** autorizar o início de novo processo licitatório na modalidade Pregão Presencial, tipo Maior Oferta, para contratação de uma instituição financeira, pública ou privada, pelo prazo de 60 (sessenta) meses, para prestação de serviços de folha de pagamento e *cash management*, conforme exigências contidas no Termo de Referência / Edital, considerando o Parecer SUJUD-GEJAD Nº 185/2020, datado de 06/10/2020, e o Parecer de *Compliance* – GECOP 246.2020, datado de 23/11/2020. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe*

Reunião 2098º de 25-11-2020

nº 494.2020. I.8 – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000609/19-71/2019, **decidiu** autorizar a prorrogação do Contrato SPA/31.2020, firmado com a empresa KEY CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA – EPP, para a prestação de serviços de treinamento e formação de auditores ambientais internos pela NBR ISO 14.001:2015 e execução de auditoria externa para atendimento à Resolução CONAMA nº 306/2002, em 03 (três) meses, do prazo de execução constante na Cláusula SEGUNDA, considerando o Parecer SUJUDGEJAD Nº 228/2020, datado de 06/11/2020, e o Parecer de *Compliance* – GECOP 250.2020, datado de 24/11/2020. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 495.2020.* Sem mais assuntos, o Presidente da mesa agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos determinando a lavratura da presente Ata.



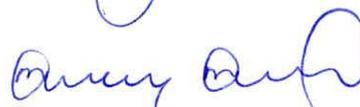
Fernando Henrique Passos Biral
Presidente da Mesa
Diretor-Presidente



Jorge Leite dos Santos
Secretário



Bruno Stupello
Diretor de Desenvolvimento
de Negócios e Regulação



Marcus dos Santos Mingoni
Diretor de Administração
e Finanças



Marcelo Ribeiro de Souza
Diretor de Operações



Afrânio de Paiva Moreira Junior
Diretor de Infraestrutura

Reunião 2098º de 25-11-2020